



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Sessão
02/01/2024

066/24

23

hao

Processo Administrativo nº 66/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, amparado no despacho da Divisão de Licitação em folhas 19 e 20 e Parecer Jurídico 015/24 da Procuradoria Jurídica em folhas 21/22, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, decido pelo prosseguimento em favor de Light Serviços de Eletricidade SA, no valor total de 200.000,00 (duzentos mil reais).

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE